



**Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 4.847**

**Assunto:** Dispõe sobre denominação de Avenida da Cidade.

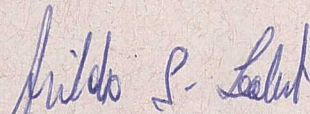
**Iniciativa:** Poder Legislativo

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 4.847, que Dispõe sobre denominação de Avenida da Cidade, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 254, e que a matéria proposta é de competência do Poder Legislativo. O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da lei orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2017.

  
**ARILDO SANTOS ZALESKI**  
Relator

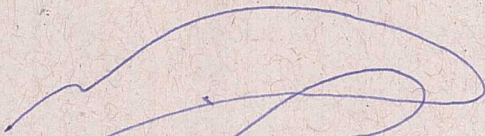
**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.847, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2017.

  
**DENIS SANSON**  
Membro

  
**MARCOS RIBAS**  
Membro